



GOVERNO MUNICIPAL DE

JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



PORTARIA Nº 035 de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ERIVANDRO GOMES ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Executivo, Símbolo CC3, lotado na Secretaria de Administração- SEAD, deste Município.

Art. 2º - Fica atribuída ao servidor mencionado no Art.1º uma gratificação de 40% (quarenta por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra Executivo em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 20 17.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 02/01/2017

Servidor Responsável

